

A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) atualizou a base de dados de [Repetitivos e IACs Anotados](#). Foram incluídas informações a respeito do julgamento dos Recursos Especiais 2.043.775, 2.050.635 e 2.051.367, classificados no ramo do direito tributário, no assunto imposto de renda.

Os acórdãos estabelecem a possibilidade de deduzir, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, os valores vertidos a título de contribuições extraordinárias para entidade fechada de previdência complementar, observando-se o limite de 12% do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na declaração de rendimentos.

Plataforma

A página de [Precedentes Qualificados](#) do STJ traz informações atualizadas relacionadas à tramitação – como afetação, desafetação e suspensão de processos –, permitindo pesquisas sobre [recursos repetitivos](#), [controvérsias](#), [incidentes de assunção de competência](#), [suspensões em incidente de resolução de demandas repetitivas](#) e [pedidos de uniformização de interpretação de lei](#), por palavras-chaves e vários outros critérios.

A página [Repetitivos e IACs Anotados](#) disponibiliza os acórdãos já publicados (acórdãos dos recursos especiais julgados no tribunal sob o rito [dos artigos 1.036 a 1.041](#) e do [artigo 947](#) do Código de Processo Civil), organizando-os de acordo com o ramo do direito e por assuntos específicos.

Fonte: STJ, em 27.11.2025